

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

ASSUNTO	DE	PARA																																																																														
DO CAPITAL SOCIAL	<p>Art. 18 No Ato de admissão, o associado, subscreverá e integralizará as quotas-partes, conforme tabela abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ITEM</th> <th rowspan="2">TIPO</th> <th rowspan="2">À vista</th> <th colspan="3">Parcelado</th> <th rowspan="2">Valor total</th> </tr> <tr> <th>Entrada</th> <th>parcelas 180</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>PF</td> <td>R\$ 3.000,00</td> <td>R\$ 50,00</td> <td>R\$ 33,00</td> <td>R\$ 5.990,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>PJ</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>R\$ 100,00</td> <td>R\$ 50,00</td> <td>R\$ 9.100,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>SALÁRIO*</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 10,00</td> <td>R\$ 1.820,00</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>SÓCIOS PJ**</td> <td>R\$ 1.800,00</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 3.620,00</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>DIGITAL</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 10,00</td> <td>R\$ 1.820,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>**SÓCIOS PJ são cooperados pessoa física, sócios de empresas cooperadas.</p>	ITEM	TIPO	À vista	Parcelado			Valor total	Entrada	parcelas 180		1	PF	R\$ 3.000,00	R\$ 50,00	R\$ 33,00	R\$ 5.990,00	2	PJ	R\$ 5.000,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 9.100,00	3	SALÁRIO*	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00	4	SÓCIOS PJ**	R\$ 1.800,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 3.620,00	5	DIGITAL	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00	<p>Art. 18 No Ato de admissão, o associado, subscreverá e integralizará as quotas-partes, conforme tabela abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ITEM</th> <th rowspan="2">TIPO</th> <th rowspan="2">A VISTA</th> <th colspan="2">PARCELADO</th> <th rowspan="2">VALOR TOTAL</th> </tr> <tr> <th>ENTRADA (mínimo)</th> <th>PARCELAS (mínimo)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>PF</td> <td>R\$ 3.000,00</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 33,00</td> <td>R\$ 5.960,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>PJ</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 50,00</td> <td>R\$ 9.020,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>SALÁRIO*</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 10,00</td> <td>R\$ 1.820,00</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>SÓCIOS PJ**</td> <td>R\$ 1.800,00</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 3.620,00</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>DIGITAL</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 20,00</td> <td>R\$ 10,00</td> <td>R\$ 1.820,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>**SÓCIOS PJ são cooperados pessoa física, sócios/administradores de empresas cooperadas</p>	ITEM	TIPO	A VISTA	PARCELADO		VALOR TOTAL	ENTRADA (mínimo)	PARCELAS (mínimo)	1	PF	R\$ 3.000,00	R\$ 20,00	R\$ 33,00	R\$ 5.960,00	2	PJ	R\$ 5.000,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 9.020,00	3	SALÁRIO*	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00	4	SÓCIOS PJ**	R\$ 1.800,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 3.620,00	5	DIGITAL	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00
ITEM	TIPO				À vista	Parcelado			Valor total																																																																							
		Entrada	parcelas 180																																																																													
1	PF	R\$ 3.000,00	R\$ 50,00	R\$ 33,00	R\$ 5.990,00																																																																											
2	PJ	R\$ 5.000,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 9.100,00																																																																											
3	SALÁRIO*	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00																																																																											
4	SÓCIOS PJ**	R\$ 1.800,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 3.620,00																																																																											
5	DIGITAL	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00																																																																											
ITEM	TIPO	A VISTA	PARCELADO		VALOR TOTAL																																																																											
			ENTRADA (mínimo)	PARCELAS (mínimo)																																																																												
1	PF	R\$ 3.000,00	R\$ 20,00	R\$ 33,00	R\$ 5.960,00																																																																											
2	PJ	R\$ 5.000,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 9.020,00																																																																											
3	SALÁRIO*	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00																																																																											
4	SÓCIOS PJ**	R\$ 1.800,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 3.620,00																																																																											
5	DIGITAL	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00																																																																											
DO RESGATE EVENTUAL	<p>Art.26 §1º A devolução prevista no caput incluirá os respectivos juros, quando houver, e as sobras que lhe tiverem sido registradas, ou reduzidas as respectivas perdas.</p>	<p>Art.26 Parágrafo único: A devolução prevista no caput incluirá os respectivos juros, quando houver, e as sobras que lhe tiverem sido registradas, ou reduzidas as respectivas perdas.</p>																																																																														
DA DIRETORIA EXECUTIVA	<p>Art. 50 A Diretoria Executiva, órgão subordinado ao Conselho de Administração, é composta por no mínimo 02 (dois) diretores e no máximo 03 (três), sendo um Diretor Superintendente e um Diretor Administrativo Financeiro.</p> <p>§ 1º Além do Diretor Superintendente e do Diretor Administrativo Financeiro, poderá ser criado, a critério do Conselho de Administração, 01 (um) Diretor de Negócios, cujas atividades, no caso da não constituição do cargo, serão realizadas pelos demais diretores.</p> <p>§2º É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva.</p>	<p>Art. 50 A Diretoria Executiva, órgão subordinado ao Conselho de Administração, é composta por no mínimo 02 (dois) diretores e no máximo 03 (três), sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor de Negócios.</p> <p>Parágrafo único: É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva.</p>																																																																														